



Marco Ricardo Casado de Oliveira

Gabinete do Vereador

Marco Ricardo Casado de Oliveira

Sossego/PB, em 26 de maio de 2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Nestes termos, pede deferimento.

Sob pena de que esta casa contribua para que tal erro se prolongue, solicito que Vossa Excelência encaminhe a Secretaria de Educação do Município de Sossego/PB este requerimento para que tal erro seja corrigido com a maior brevidade possível.

Ocorre que o município de Sossego/PB reajustou o valor em 2025 para R\$3.556,57, representando uma perda mensal de R\$94,25 no salário base.

“Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos”.

Vejamos o que diz o Art 2º, § 4º, da Lei 11.738/2008:

Considerando que para situações como a de Sossego/PB, onde adota-se uma carga horária de 20 horas em sala de aula, a lei define que valor deve ser proporcional, o que corresponde a R\$3.650,82.

Ocorre que o valor do Piso para este ano de 2025 é de R\$4.867,77 para uma jornada de trabalho de 40 horas/aulas semanais.

O valor do Piso Nacional dos Professores para 2025, definido por Portaria do Ministério da Educação através da Portaria 77/2025 de 29 de janeiro de 2025 para uma jornada de trabalho de 40 horas/aula semanal, sendo que 2/3 desse cumprimento deve ser em sala e 1/3 em atividades de planejamento na escola e/ou fora dela.

Senhor presidente, por meio deste REQUERIMENTO, venho a Vossa Excelência solicitar que esta Câmara de Vereadores envie a Prefeitura Municipal de Sossego/PB pedindo para que o Piso do Magistério do Município de Sossego/PB seja atualizado para atender, minima mente, o que determina a Lei 11.738/08, com valores pagos de forma retroativa a 01/01/2025, nos termos da lei já citada.

Excelentíssima Senhor Vereador Manuel Arnaldo da Silva Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Sossego-PB,

REQUERIMENTO N° 11/2025